



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 102

Brasília - DF, segunda-feira, 1 de junho de 2015



SEÇÃO

1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.602, DE 29 DE MAIO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n.º 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

PROCESSO: 25351.297608/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.14041.3

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: R E M COMERCIO E MANIPULACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: Av. Cambóa, nº 715

BAIRRO: Cambóa CEP: 65020260 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 21.642.030/0001-71